



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1016/2020
Data: 12/08/2020 - Horário: 09:16
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Saúde, para que liberem recursos, a fim de ampliar o setor do responsável pelo atendimento das crianças hemofílicas do Hemoal – Hemocentro de Alagoas.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Saúde, para que liberem recursos, a fim de ampliar o setor do responsável pelo atendimento das crianças hemofílicas do Hemoal – Hemocentro de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

O direito à vida e à saúde constituem garantias fundamentais dos cidadãos brasileiros, as quais foram consagradas com o advento da Constituição Federal de 1988. Dessa maneira, é papel do Poder Público, através dos poderes Legislativa, Executivo e Judiciário, não só resguardar as disposições da Carta Magna, mas produzir e controlar atos jurídicos e normativos para que tais disposições sejam verdadeiramente efetivadas.

Nesse sentido, é importante salientar que sempre houve a necessidade pela coleta, armazenamento e pela doação de sangue para aqueles pacientes que mais necessitam, razão pela qual o Governo do Estado sempre atuou na realização e campanhas publicitárias com o cunho de conscientizar e incentivar a população alagoana a realizarem tal prática.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Todavia, com o advento do coronavírus e da necessidade de isolamento social, os estoques que já eram precários se tornaram ainda mais críticos, de modo que, segundo informações veiculadas pela imprensa alagoana, atualmente os estoques equivalem a somente 29% da sua capacidade total, fato que evidencia a necessidade de uma melhor estruturação dos mecanismos do Hemocentro de Alagoas.

Portanto, requesito seja, depois de submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Saúde que liberem recursos, a fim de ampliar o setor do responsável pelo atendimento das crianças hemofílicas do Hemoal – Hemocentro de Alagoas.”*

Sala das sessões, terça-feira, 11 de agosto de 2020.


Cibele Moura
Deputada Estadual